



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Decreto nº 4.397
De 06 de junho de 2021.

“Decreta Luto Oficial”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

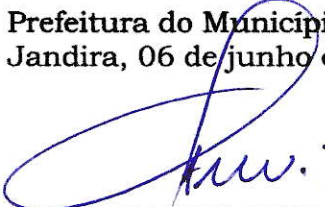
Considerando o falecimento do Sr. Sr. Antonio Guaçu Dinaer Piteri, grande político de nossa região, que além de ter sido professor, foi prefeito da Cidade de Osasco, e por algumas vezes exerceu o cargo de deputado estadual e deputado federal, tendo inclusive contribuído para crescimento da região e do nosso município.

DECRETA


Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, contados a partir de 06 de junho de 2021, em razão do falecimento Sr. Antonio Guaçu Dinaer Piteri.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
Jandira, 06 de junho de 2021.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Govern